



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

Requerimento nº 1098/2020

Autor: Vereador Rafael de Angeli (PSDB)

Despacho: **DEFERIDO**
Araraquara, 07 DEZ. 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

Presidente

08/12/2020 14:23:01 Guichê: 061.335/2020 Processo: 000.003/2020
Nome: C.M.A. - REQ. Nº 1098/2020
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que as empresas de tecnologia Apple e Google se uniram, em abril de 2020, com a finalidade de ajudar governos e agências de saúde a reduzirem a propagação da Covid-19 em todo o mundo;

Considerando que, dessa união, foi introduzida uma nova API (Application Programming Interface) de notificação de exposição da Covid-19 nos sistemas operacionais iOS (iPhones) e Android, que permite às autoridades de saúde pública oferecerem aplicativos que podem alertar os usuários quando expostos ao vírus;

Considerando que os dados de movimentação podem ser úteis para governos e autoridades de saúde na proteção de populações de alto risco, além de servirem de base para novas políticas públicas ao indicar a variação no número de pessoas dirigindo, caminhando ou usando o transporte público nas comunidades;

Considerando que a Apple e o Google não estão usando nenhum dado de localização para o recurso de rastreamento, inclusive dos usuários que relatam serem positivos, tendo como objetivo determinar não onde as pessoas afetadas estiveram, mas se elas permaneceram perto de outras pessoas para que saibam se autoisolar devido à exposição;

Considerando que os brasileiros têm acesso a alertas de exposição por meio do aplicativo Coronavírus SUS, que atualmente fornece dados sobre o status da pandemia de Covid-19 e dicas de prevenção;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1098 /2020

Considerando que o governo brasileiro diz que pacientes com testes positivos para a Covid-19 recebem um token exclusivo com os resultados, que podem se inseridos nos smartphones para alertarem outros usuários com o mesmo aplicativo instalado;

Considerando que a tecnologia já está em funcionamento no Brasil para os sistemas operacionais móveis iOS (Apple) e Android (Google), totalizando 100% dos usuários de smartphones;

Considerando que, ao testar positivo para a Covid-19 em 27 de novembro de 2020, decorrente de teste RT-PCR realizado em 26 de novembro do mesmo ano, e ao tentar fazer o registro no site “Valida Coronavírus SUS”, do Ministério da Saúde, para gerar o token exclusivo e, posteriormente, informar anonimamente centenas de pessoas que poderiam ter tido contato comigo no período em que eu ainda não tinha certeza do resultado, através da tecnologia acima citada e exemplificada, a informação que obtive foi apenas que “Não encontramos nenhum teste positivo ao COVID-19 na base de dados do Ministério da Saúde. Procure a Unidade de Saúde mais próxima para regularização”;

Considerando ainda que, ao receber o primeiro contato da Vigilância Epidemiológica para me auxiliar na quarentena e no controle da doença, fui informado que nossa região não fornece o token específico para esta tecnologia,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Edinho Silva**, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, explicações documentadas, informando por qual motivo a cidade de Araraquara não está utilizando essa ferramenta tão importante no combate à Covid-19.

Araraquara, 4 de dezembro de 2020.


Rafael de Angeli
Vereador